

Evento: XXVII Seminário de Iniciação Científica

**AVALIAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS - ARBORIZAÇÃO URBANA NO
ENTORNO DA PRAÇA DA REPÚBLICA¹
EVALUATION OF PUBLIC SPACES - URBAN AFFORESTATION IN THE
SURROUNDING OF PRAÇA DA REPÚBLICA**

**Luis Gustavo De Melo Atkinson², Thomaz Arzivenko Baumkart³, Kenedi
Neis⁴, Paulo Roberto Kuhn⁵**

¹ Pesquisa realizada na disciplina de Paisagismo I, pertencente ao curso de Arquitetura e Urbanismo da UNIJUI - Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.

² Estudante de Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI). Bolsista de Iniciação Científica (PROAV-UNIJUI).

³ Estudante de Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI).

⁴ Estudante de Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI).

⁵ Estudante de Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI).

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Grande maioria da população brasileira vive nos centros urbanos, onde segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do ano de 2015, essa quantidade é referente a 84,72% da população do país. Devido ao grande aumento populacional e as consequências deste fator, a área urbana se tornou um ambiente pouco suscetível para as áreas verdes.

"Entende-se por arborização urbana toda cobertura vegetal de porte arbóreo existente nas cidades. Essa vegetação ocupa, basicamente, três espaços distintos: as áreas livres de uso público e potencialmente coletivas, as áreas livres particulares e acompanhando o sistema viário". (EMBRAPA, 2000 apud RIBEIRO, 2009, p. 2)

Os elementos vegetais de porte arbóreo, localizados dentro da área urbana, seja no conjunto dos setores público ou privado, são denominados como arborização urbana. Compreendem em geral as áreas livres e não impermeabilizadas, como por exemplo parques, praças, áreas com vegetação rasteira, jardins e árvores no passeio público.

METODOLOGIA

Este artigo foi estruturado a partir de um estudo teórico - desenvolvido por meio de um levantamento bibliográfico com base em material já elaborado e, juntamente com a adição de um campo empírico - desenvolvido através do levantamento e análise do trecho urbano em estudo. Na parte prática da pesquisa foi feita uma análise da área em estudo, onde a mesma constitui-se no

Evento: XXVII Seminário de Iniciação Científica

reconhecimento prévio do espaço de análise pelos pesquisadores, com o objetivo de detectar e identificar as principais características relevantes da arborização urbana, no que tange as qualidades e defeitos do ambiente em estudo, permitindo identificar as falhas e potencialidades.

DESENVOLVIMENTO

Segundo Holbrook (2010), os vegetais auxiliam na manutenção da temperatura e umidade, pois através de suas folhas evaporam grandes volumes de água, cerca de 97% da quantidade absorvida pelas raízes, pelo processo de transpiração. A capacidade de alterar o microclima é um dos principais benefícios da implantação da arborização urbana, pois a vegetação ameniza as variações climáticas, sejam elas naturais ou motivadas pelas ações urbanas, onde o processo de fotossíntese auxilia na umidificação do ar, através da liberação de vapor de água, assim como a purificação do ar, onde o gás carbônico é capturado da atmosfera, auxiliando no combate ao aquecimento global. A vegetação tende a estabilizar e nivelar o clima em seu entorno próximo, regulando os extremos ambientais.

Diferentemente do clima natural, o clima urbano apresenta diversos problemas, como por exemplo a superpopulação e a utilização de materiais como o ferro, aço, concreto, vidro, amianto e piche, em quantidades exorbitantes. A utilização destas tipologias de materiais no meio urbano causa um impacto no conforto térmico, devido as propriedades refletoras dos mesmos, criam-se camadas de calor, muitas vezes chamadas de ilhas ou bolsões, elevando muito a temperatura.

Medeiros (2007) enfatiza os diversos problemas ocasionados pelo plantio inadequado de espécies em área urbana:

“O elevado percentual de residências, calçadas e muros prejudicadas pela arborização seguido dos danos ao telhado e as redes hidráulica e aérea, indica provavelmente que o espaço físico destinado ao crescimento e ao desenvolvimento dessas árvores é incompatível com o seu porte, diâmetro e extensão das raízes e da copa. Tais danos seriam minimizados se a espécie a ser cultivada fosse adequada ao local de plantio”. (MEDEIROS, 2007, p.07)

As cidades apresentam uma estrutura que dificulta o desenvolvimento natural da vegetação, onde o espaço natural e o espaço construído vivem em conflito. É muito comum encontrar problemas relacionados à compactação do solo, principalmente na arborização em passeios públicos, onde a falta de planejamento e cuidados traz malefícios tanto para a vegetação quanto para o passeio. É normal andar pelas cidades e perceber uma calçada em relevo, devido à afloração de raízes, esse problema, muitas vezes é causado pela espécie que foi plantada, e também pela forma como a calçada é feita, onde a falta de permeabilidade faz com que a árvore busque outras formas de absorver água.

Atualmente, existe o Plano Diretor de Arborização Urbana, com metas a serem atingidas, como: aumentar e melhorar a cobertura e a qualidade da arborização urbana no município; priorizar o

Evento: XXVII Seminário de Iniciação Científica

uso de espécies nativas; estabelecer áreas prioritárias para plantio; estabelecer critérios técnicos para o plantio, poda, supressão e transplante de árvores; melhorar a distribuição das árvores no município; instruir e capacitar os profissionais que trabalham com atividade de poda; implantar mais Programas de Educação e Sensibilização Ambiental voltados a arborização urbana, entre outras. Contando que tem normas e leis com o objetivo de organizar as cidades nos âmbitos urbanístico e paisagístico.

"Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Incumbe ainda ao Município definir espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção". (art. 225, § 1º, inc. III, da CF apud CABRAL, 2013, p.7)

A falta de cuidado com a vegetação urbana acarreta em diversos impactos, tanto ambientais quanto financeiros, pois o proprietário do lote é responsável pela vegetação, onde a poda deve ser feita de maneira correta, e o corte da mesma deve ser autorizado pelos órgãos responsáveis do município.

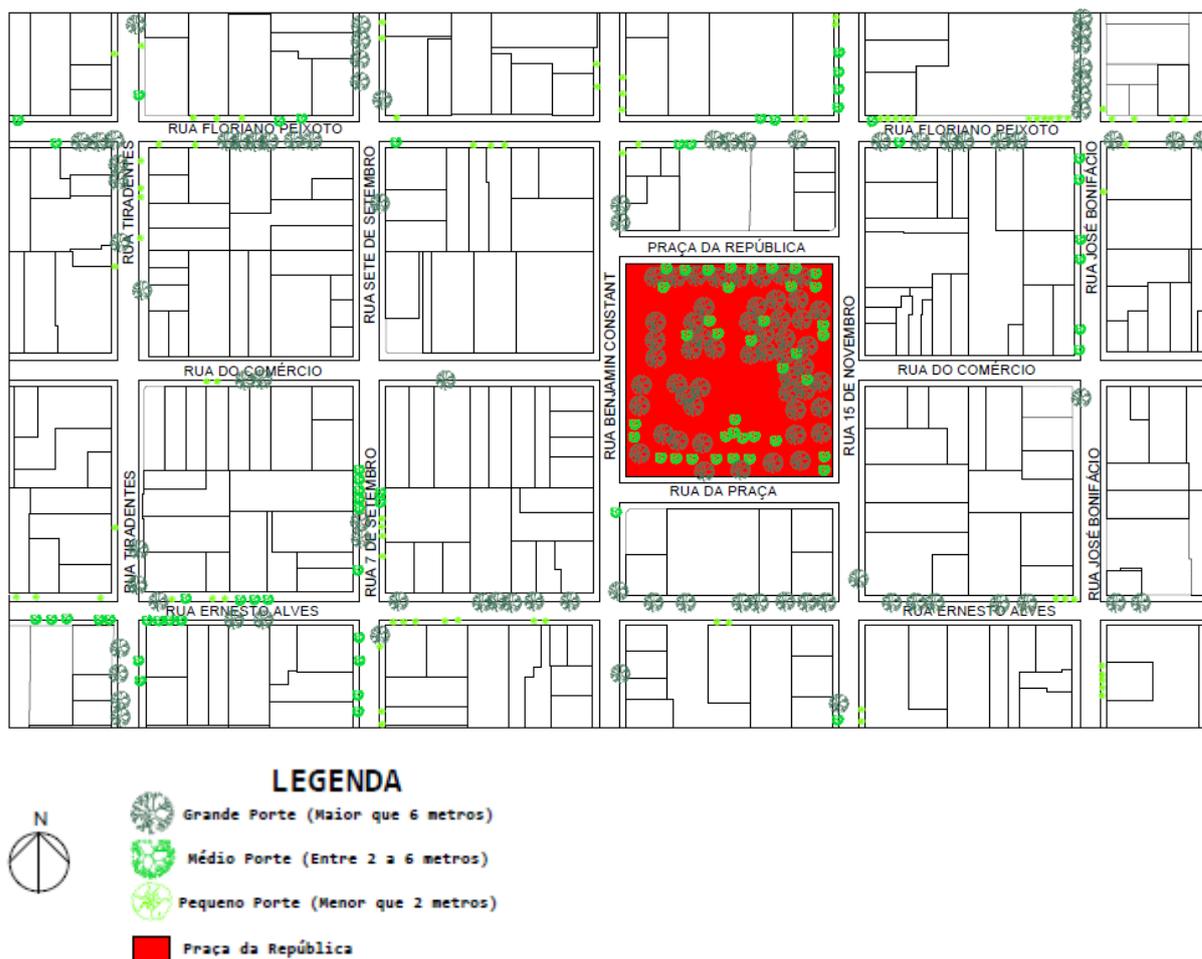
O município de Ijuí apresenta uma boa quantidade de vegetação urbana, onde a distribuição de árvores é proporcional pelo território da cidade. A área analisada durante esta pesquisa situa-se na parte central do município, também conhecida como centro histórico e cultural, além de ser a região onde foi feita a primeira disposição urbana de quarteirões e ruas, com grande importância na urbanização de todo o município. A análise da área de estudo teve como foco a vegetação urbana nos passeios públicos, onde foi realizado um levantamento das vegetações pelo porte (pequeno, médio e grande).

"Os passeios públicos da área urbana municipal deverão manter, salvo onde as restrições legais não permitirem ou organismos oficiais de segurança pública assim requererem, pelo menos uma árvore a cada 10 (dez) metros lineares, sendo ainda obrigatória à presença de pelo menos uma árvore para cada imóvel cadastrado"; (Artigo 8º, capítulo IV, Plano de Arborização Urbana do Município de Ijuí).

Observou-se que na extensão da área em estudo, existem 6.413,40 metros lineares de passeios, considerando os dois lados da rua, com 124 árvores de médio e grande porte o que resulta em uma distância média de 51,72 metros lineares entre árvores. Considerando a distância de 10,00 metros entre árvores de médio e grande porte, conforme artigo 33 da Lei Municipal, a área em análise contaria com um total de 641 árvores, onde hoje tem apenas 19,65% desta demanda, podendo ser plantadas 517,00 mudas.

Evento: XXVII Seminário de Iniciação Científica

Figura 01 - Mapa de vegetação urbana em área de estudo



Mapa desenvolvido pelos autores com base nos arquivos disponibilizados pela prefeitura do município de Ijuí - Rs.

A arborização urbana se encontra em boa quantidade no perímetro urbano em análise, onde praticamente todas as vias apresentam algum tipo de vegetação, desde o pequeno até o grande porte, porém, pode-se perceber a carência de arborização na rua do comércio, principal via do município, que o divide em zona norte e sul. A falta de vegetação na rua de comércio é derivada do excessivo comércio, onde as árvores perderam espaço para vitrines e logomarcas. Apesar da área em estudo apresentar uma boa quantidade de vegetação, nem todas estão de acordo com a legislação municipal, onde diversos cuidados são necessários, como vistorias para assegurar a

Evento: XXVII Seminário de Iniciação Científica

segurança, tanto da população, quanto da própria vegetação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para a elaboração de um bom projeto de arborização, os valores culturais, ambientais e a identidade do município devem ser considerados, visando o benefício mútuo para todos os cidadãos. A correta implantação das plantas nos projetos de arborização urbana é um fator indispensável para manter o município "saudável", porém o uso incorreto de espécimes tende a acarretar em diversos problemas no ambiente urbano, tanto para os indivíduos quanto para as empresas que disponibilizam serviços como iluminação, água e esgoto, a escolha de espécies adequadas e o planejamento da arborização urbana é fundamental, frente aos inúmeros prejuízos que podem acarretar para a sociedade.

O poder público é o fundamental responsável por políticas de preservação, recuperação e ampliação dos exemplares arbóreos, dando relevância ao cumprimento dos planos de arborização e devendo também propor novas atualizações dessas normativas. Dessa forma, nunca haverá o desgaste e a desatualização das leis por questão do tempo decorrido desde a sua criação, estando os agentes com embasamentos legais e funcionais no decorrer da fiscalização.

Embora as secretarias de meio ambiente sejam as responsáveis pelo cumprimento dos planos de arborização, não seria necessária a aplicação de multas se a consciência ecológica estivesse inserida em cada habitante, que nada mais é do que o beneficiado pela preservação da flora. Portanto, todos os cidadãos são responsáveis pela preservação das espécies em especial das nativas regionais que são parte da história e da cultura onde estão inseridas.

REFERÊNCIAS

CABRAL, Ivo Decurcio. Arborização Urbana: problemas e benefícios. 2013.

HOLBROOK, N. M. Water and Plant Cells. In: TAIZ, L.; ZEIGER, E. (eds.). Plant Physiology. 5. ed. Sunderland: Sinauer Associates, Inc., 2010. p. 67-84.

RIBEIRO, Flávia Alice Borges Soares Ribeiro. Arborização urbana em Uberlândia: percepção da população. Revista da Católica, v. 1, n. 1, p. 224-237, Uberlândia, 2009.

PLANO DE ARBORIZAÇÃO URBANA DE IJUI. LEI nº XX, de 1 de novembro de 2010. Artigo 8º capitulo IV. IJUÍ-RS, 1 nov. 2010.